



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 28 de julho de 2022

Ano VIII - Edição nº 00823 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5679FF8963C319438FF627EBCCF4D4CB

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- ERRATA DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2022.
- DISPENSA DE JULHO DE 2022.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da Publicação do Resultado do Pregão Presencial nº PP-026-2022, publicada no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 08 de julho de 2022 | Ano VIII - Edição nº 00814 | Caderno 1.

No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas quanto ao objeto do termo, portanto:

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-026-2022

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 026-2022, Objetivando a contratação de empresa especializada para eventual contratação de locação de mão de obra com a finalidade de execução e manutenção da infra estrutura, para atender diversas secretarias neste município de Barra do Mendes/BA, julgado em 31/05/2022, que teve o seguinte resultado: 888 CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, CNPJ: 14.583.828/0001-24 como vencedora. Barra do Mendes - BA, em 31 de Maio de 2022. – Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro.

LEIA SE:

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-026-2022

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 026-2022, Objetivando a contratação de empresa especializada para eventual contratação de locação de mão de obra com a finalidade de execução e manutenção da infra estrutura, para atender diversas secretarias neste município de Barra do Mendes/BA, julgado em 31/05/2022, que teve o seguinte resultado: BRUNO BATISTA CASTRO, CNPJ: 20.643.817/0001-95, vencedora dos Lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 09; AVANT SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 41.187.368/0001-98, vencedora do Lote 03; EVERTON FELIPE MACHADO EIRELI, CNPJ: 13.292.734/0001-33, vencedora dos Lotes 01 e 02. Barra do Mendes - BA, em 31 de Maio de 2022. – Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-20072022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 20 de Julho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0120072022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-20072022, no o valor global de R\$ 2.848,50 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 20 de julho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-25072022, cujo objeto é a aquisição de aquisição de forma imediata de materiais para manutenção de instrumentos musicais das Bandas Marciais do município de Barra do Mendes - Bahia, pela empresa L DE SOUZA NETO - PROJESON ESTRUTURAS E EVENTOS, CNPJ: 12.374.261/0001-50, com sede na Rua Professor Joel Lopes, Nº 254, CEP: 44.900-000, Irecê – Bahia. Tal aquisição se deve ao fato da necessidade dos materiais (baquetas, esteiras de repique e peles) para manutenção de instrumentos musicais das Bandas Marciais do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 25 de Julho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a empresa L DE SOUZA NETO - PROJESON ESTRUTURAS E EVENTOS, CNPJ: 12.374.261/0001-50, com sede na Rua Professor Joel Lopes, Nº 254, CEP: 44.900-000, Irecê – Bahia, o fornecimento de forma imediata de materiais (baquetas, esteiras de repique e peles) para manutenção de instrumentos musicais das Bandas Marciais do município de Barra do Mendes - Bahia. Conforme processo administrativo nº 0125072022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-25072022, no o valor global de R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais), a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 601 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2072 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0101.001

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 25 de Julho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2022

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 028-2022, Objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO E VÁLVULA PARA ATENDER AO MUNICÍPIO, pelo critério de "Menor Preço Global", julgado em 26/07/2022 às 11:30 h, que teve o seguinte resultado: a empresa VILMA OLIVEIRA RIOS SENA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.925.855/0001-47, vencedora no valor global de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Barra do Mendes, 26 de julho de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028-2022, aberta e julgada em 26/07/2022 às 11:30 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com a seguinte empresa participante: VILMA OLIVEIRA RIOS SENA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.925.855/0001-47, vencedora no valor global de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação da referida empresa. Barra do Mendes - BA em 26 de julho de 2022 – Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 028-2022, aberta e julgada no dia 26 de Julho de 2022, em favor da empresa: VILMA OLIVEIRA RIOS SENA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.925.855/0001-47, vencedora no valor global de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022. Antônio Barreto de Oliveira- Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 028-2022– Contrato nº **CPP-02801-2022** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: VILMA OLIVEIRA RIOS SENA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.925.855/0001-47, Objeto: Registro de Preços para aquisição de carga de gás oxigênio medicinal, cilindro e válvula para atender ao Município. Valor: 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais); Data da Assinatura: 28/07/2022. Vigência: Até 28/07/2023.